Divinópolis, 06 de maio de 2024

INDICAÇÃO CM 498/2024

Exmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe à secretaria responsável, o pedido de limpeza da Rua São Expedito, no bairro Maria Helena.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio dessa indicação, solicitar a limpeza da Rua São Expedito, próxima ao número 31, situada entre as ruas Edith Emiliano Lima e São Judas Tadeu, no bairro Maria Helena. Tenho recebido reclamações de diversos moradores sobre a condição atual da rua, que está sendo prejudicada pelo acúmulo de lixo e entulho.

Essa situação vem trazendo transtornos consideráveis à comunidade local. O acúmulo de sujeira não apenas causa desconforto aos residentes, mas também representa um risco à saúde pública, podendo atrair pragas e aumentar o risco de doenças. Além disso, a presença de entulho e dejetos na rua compromete a segurança dos pedestres e veículos, podendo ocasionar acidentes.

Diante disso, solicito à Prefeitura Municipal que realize a limpeza dessa via com a maior brevidade possível, visando o bem-estar e a segurança da comunidade. Além disso, sugiro a instalação de mais lixeiras ao longo da rua, assim como a intensificação de campanhas de conscientização para incentivar a população a descartar corretamente seu lixo.

Conto com a atenção e o empenho de vossas excelências para resolver essa questão. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Vereador Lauro Capitão América

PDT

Documento assinado digitalmente - 37Q-6J7-WLJ-GOV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/05/2024 às 14:21:58

Assinantes

✓ LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

Assinou em 06/05/2024 às 14:22:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.617.846-**

Eu, LAURO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

37Q **6J7** **WLJ** **GOV**